

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 495/2022.
De 28 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

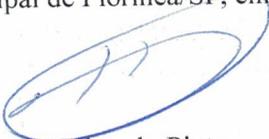
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ROGÉRIO VICENTE GOMES**, portador do RG 21.256.152 e CPF/MF 140.840.208-42, Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, Licença Prêmio de 10 (dez) dias referentes ao período 2015/2020, Período Aquisitivo 01.04.2015 à 31.03.2020, gozando, a partir de 25.11.2022, com término em 04.12.2022, certidão número 045/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25.11.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Novembro do ano de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br